

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

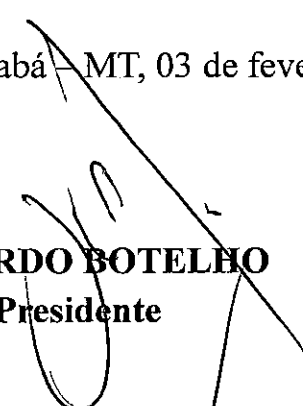
Considerando o Mem. nº 0028/2020/SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio - SAP, informando alterações realizadas no Termo de Referência nº 0038/2019 e solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de kit biométrico para coleta de dados e emissão de carteiras de identidade em cumprimento ao termo de cooperação técnica firmada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0038/2019 elaborado pela Secretaria de Administração e Patrimônio - SAP.

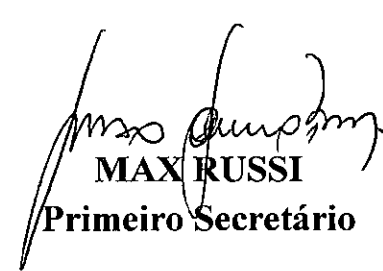
Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2020.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

